

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>20/06/2016</u>	


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 208/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, localizada na Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio).

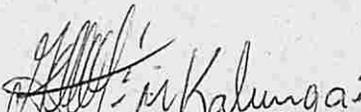
Excelentíssimo Senhor Presidente,

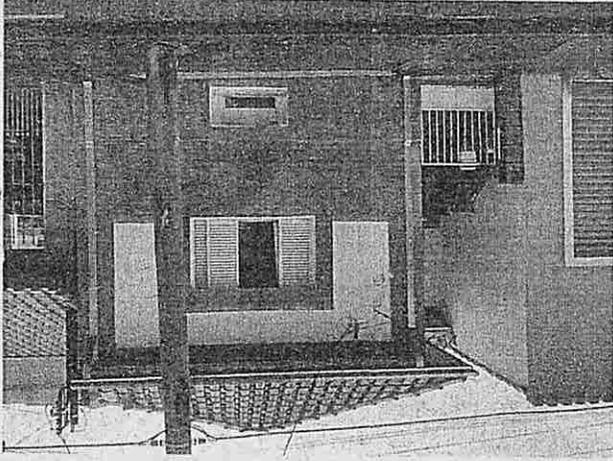
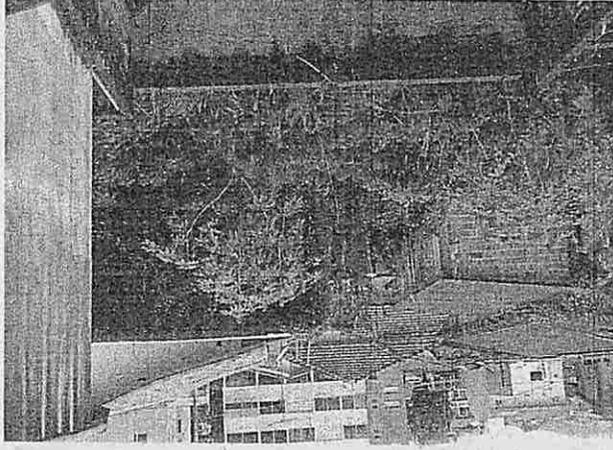
Considerando que a realização de roçada e limpeza no córrego localizado ao lado da Igreja Gideões é necessária para atender aos pedidos dos moradores, dentre eles o senhor Antonio, que procuraram este Vereador informando que é alto o risco de alagamentos e até enchentes no local, motivo pelo qual este Vereador já havia elaborado a Indicação nº 628/2016/2016, de 18 de maio de 2016. Anexo fotos do local.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a realização de serviços de roçada e limpeza no córrego ao lado da Igreja Gideões, localizada na Avenida São Roque, Bairro da Estação, nos fundos da casa nº 157 (casa do senhor Antonio)?
 - 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços.
 - 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador
1º Vice-Presidente



206